



à referida vaga, apresentar seus pedidos de inscrição no Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou Setor de Protocolo Administrativo deste Tribunal, com as certidões expedidas pelos seguintes setores deste Tribunal:

1. Secretaria de Gestão de Pessoas (Divisão de Informações Funcionais);
2. Secretaria do Tribunal Pleno;
3. Secretaria do Conselho da Magistratura; e
4. Secretaria da Corregedoria Geral de Justiça/AM.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

TERMOS DE APOSTILAS

NONA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021-FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2022/000041467-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Nona Apostila ao Contrato Administrativo nº 041/2021-FUNJEAM**, firmado com a empresa **W T CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do novo Fórum de Justiça da Comarca de Novo Airão, incluindo o emprego de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à sua execução, **atinentes ao reajuste de preços por medição parcial (referente à 8ª e 9ª medições)**, com base no INCC-DI (FGV), cujo índice inicial, correspondente a Setembro/2021, totaliza 944,520, e índice final, correspondente a Setembro/2022, totaliza 1045,616, resultando no **coeficiente de reajuste de 0,1070**.

AUTORIZAR, o pagamento tão somente da importância **R\$ 117.314,68 (cento e dezessete mil, trezentos e catorze reais, e sessenta e oito centavos)**, referente ao reajuste da 8ª e 9ª medições, nos termos do Acórdão n.º 2.324/2007 – TCU-Plenário

Manaus/AM, 09 de fevereiro de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 022/2023 – DVCC/TJAM

1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2022-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000028666-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Eireli.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 006/202-FUNJEAM, pelo período de 3 (três) meses, relativo à prestação de serviços comuns de manutenção, sob demanda, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e acessórios necessários para atender as necessidades de manutenção, conserto, conservação, reparo, dentro outros serviços, objetivando manter ou recuperar as instalações físicas das unidades prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça nas comarcas do interior do Estado do Amazonas.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

7.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 544.467,44 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais, e quarenta e quatro centavos), a ser executado sob demanda e pago desde que atendidas as exigências para a liquidação das despesas.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0000331, de 07/02/2023, no valor de R\$ 544.467,44 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais, e quarenta e quatro centavos).

9.DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº 006/2022-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 3 (três) meses, a contar de 21 de fevereiro de 2023.

Manaus/AM, 08 de fevereiro de 2023

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas